



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL – PINHEIRAL/RJ

APOSTILAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 02/2025 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CONTATTO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CAMPUS PINHEIRAL**, situado à Rua José Breves, 550, Centro, Pinheiral/RJ inscrita no CNPJ sob o nº10.952.708/0002-87, neste ato representada por Livia Puello de Barros Gil, Diretora Geral, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.595.063/0001-99, sediado na Rua Candido Teodoro, nº 176 – Monte Crito – Barra Mansa/RJ, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Ana Beatriz Fagundes Bruno, Sócia Administrativa, CPF nº 070.904.537-90, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23276.000238/2024-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Apostilamento ao Contrato 02/2025, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste dos preços conforme Clausula sétima do contrato 02/2025, com base no SINAPI (total de 5,69%), contados a partir de Maio/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

2.1. O valor total do contrato, após ao reajuste, passa a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT IDADE	VALOR U'NITÁRI O	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO GALPÃO EM RUÍNAS PARA ABRIGAR O NOVO RESTAURANTE DO IFRJ/ CAMPUS PINHEIRAL	5622	Serviço	1	R\$1.201.899,82	R\$1.270.287,92

Processo 23276.000238/2024-86 – Contrato 02/2025

CONTATTO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF nº 04.595.063/0001-99

2.2. O Valor total do reajuste será de R\$ 68.388,10, sendo que o Valor retroativo referente as Notas Fiscais Emitidas, totalizam R\$ 38.065,48. Conforme documento em Anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 449051 Programa de Trabalho: 231813 Fonte de Recurso: 100000000 e Plano Interno: L20RGP41RMN Registro: 2026RC000055

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura, contemplando a Data retroativa, do reajuste, conforme Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

6.1. A eficácia deste Termo Aditivo ocorre com sua assinatura, dispensando-se publicação em diário oficial, conforme, art. 136, inc. da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pinheiral, 13 de Janeiro de 2026.

LIVIA PUELLO DE BARROS GIL
DIRETOR-GERAL – IFRJ CAMPUS PINHEIRAL

CONTATTO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.080.000/0001-00

ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO
CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA